

**Órgão** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Programa** 1148 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo** 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

**Ação** 3018 Edificação dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC

**Unidade Orçamentária** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Descrição**

Construção, reforma, ampliação, desapropriação e indenização visando a estruturação das unidades de serviços da Adapec e a melhoria no atendimento ao produtor.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Prédio reformada/ampliada

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Unidade de serviço adequada ao atendimento dos servidores, produtores rurais e público em geral

**Finalidade**

Construir, ampliar e reformar os prédios que abrigam as Unidades de Atendimento da Adapec para otimizar a estrutura operacional, atendendo as necessidades dos servidores e melhorando o atendimento aos produtores rurais e ao público em geral.

**Base Legal**

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		4	18	13
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	200.000	3.977.000	3.729.000	3.834.000
Total	200.000	3.977.000	3.729.000	3.834.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	200.000
Total		200.000

**Órgão** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Programa** 1148 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo** 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

**Ação** 4016 Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC

**Unidade Orçamentária** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos

**Descrição**

Capacitação dos servidores da ADAPEC e demais pessoas envolvidas com a agropecuária para o desenvolvimento das ações de defesa sanitária animal, vegetal e atividades administrativas.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Pessoa capacitada

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Servidor ou pessoa envolvida com a atividade agropecuária e administrativa, capacitada ou treinada.

**Finalidade**

Capacitar os servidores da ADAPEC e demais pessoas envolvidas com a agropecuária para o desenvolvimento das ações de defesa sanitária animal, vegetal e atividades administrativas, além de desenvolver as competências profissionais e as relações de trabalho a fim de elevar os índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade.

**Base Legal**

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		80	150	200
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	150.000	300.000	400.000	600.000
Total	150.000	300.000	400.000	600.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	26.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	27.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	97.000
Total		150.000

**Órgão** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Programa** 1148 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo** 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

**Ação** 4079 Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária

**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Descrição**

Gestão da frota de veículos da ADAPEC, com despesas relacionadas a serviços de transporte tais como: manutenção, revisão e reparos de veículos; combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, lubrificantes; peças e acessórios; aquisição de veículos; plotagem; lavagem; giroflex; licenciamento e seguros DPVAT; aluguéis ou contratação de serviços de transporte, ou seja, aquisição de materiais e/ou serviços necessários para manter o perfeito e contínuo funcionamento da frota.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Frota estruturada

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Veículo em perfeito estado de conservação atendendo a todas as Unidades de Serviços da ADAPEC.

**Finalidade**

Gerir a frota de veículos da Adapec, atendendo a demanda com novos veículos e mantendo os veículos existentes em perfeitas condições de funcionamento, assegurando assim melhores condições de trabalho aos servidores e qualidade no atendimento à população.

**Base Legal**

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		282	282	300
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	3.670.000	4.670.000	5.670.000	6.670.000
Total	3.670.000	4.670.000	5.670.000	6.670.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic	820.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.350.000
Total		3.670.000

**Órgão** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Programa** 1148 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo** 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

**Ação** 4080 Gestão das atividades administrativas da ADAPEC

**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Descrição**

Gestão de todas as atividades administrativas da Adapec, manutenção e estruturação das unidades de serviços (sede, regionais, locais, seccionais e barreiras fixas) para o seu perfeito e contínuo funcionamento, com aquisições de bens de consumo, serviços e investimentos, necessários para manter as unidades de atendimento em funcionamento e promoção da participação de servidores em eventos de defesa sanitária animal, vegetal e administrativo.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Unidade de serviço estruturada

**Unidade de medida** Porcentagem

**Especificação do produto**

Unidade de serviço (sede, regionais, locais, seccionais e barreiras) mantida e estruturada.

**Finalidade**

Manter a ADAPEC em perfeito funcionamento para o desenvolvimento das ações de defesa sanitaria animal e vegetal atendendo as necessidades dos servidores, produtores rurais e público geral.

**Base Legal**

**Forma de implementacao** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	3.330.000	3.135.000	4.116.000	4.708.000
Total	3.330.000	3.135.000	4.116.000	4.708.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	110.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	510.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.100.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	760.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	650.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		3.330.000

**Órgão** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Programa** 1148 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo** 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

**Ação** 4110 Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC

**Unidade Orçamentária** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 126 - Tecnologia da Informação

**Descrição**

Aquisição de bens de consumo, serviços e investimentos para manutenção de todo o sistema de tecnologia da Adapec em perfeito funcionamento, desenvolvendo e aperfeiçoando os sistemas, integrando as Barreiras fixas e Volantes, realizando a manutenção, a modernização e a expansão da área tecnológica da Agência.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Unidade de serviço atendida

**Unidade de medida** Porcentagem

**Especificação do produto**

Atendimento a todas as unidades de serviços (sede, regionais, locais, seccionais, barreira fixas e volantes)

**Finalidade**

Manter as unidades de serviços integradas através de sistemas corporativos que atendam as demandas de trabalhos dos técnicos, fiscais e demais servidores, auxiliando através da tecnologia os trabalhos de controle sanitário de animais e vegetais, agilizando o atendimento aos produtores rurais e ao público em geral.

**Base Legal**

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.400.000	1.525.000	1.938.000	2.043.000
Total	1.400.000	1.525.000	1.938.000	2.043.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	719.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	381.000
Total		1.400.000

**Órgão** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Programa** 1148 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo** 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

**Ação** 4158 Realização de eventos da ADAPEC

**Unidade Orçamentária** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária

#### Descrição

Realização de eventos direcionados a todos os envolvidos no sistema de defesa agropecuária; Coordenação, execução e acompanhamento das campanhas educativas, dias de campo, palestras e reuniões; Elaboração e desenvolvimento de projetos educativos; Estabelecimento de parcerias com órgãos de serviços afins para realização de eventos educativos - sanitários em feiras e exposições agropecuárias, encontros, fóruns, blits educativas e outros eventos que envolvam a defesa sanitária Animal, Vegetal e Administrativo da ADAPEC; Participação dos servidores em eventos de defesa agropecuária e administrativos, no Tocantins, no Brasil e no exterior. Realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a realização e participação de eventos agropecuários e administrativo da ADAPEC

**Tipo** Atividade

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Evento realizado

**Unidade de medida** Unidade

#### Especificação do produto

Evento realizado nas áreas de defesa sanitária animal, vegetal e administrativa, objetivando a valorização e o desenvolvimento do servidor

#### Finalidade

Promover eventos com objetivo de disseminar conhecimentos nas áreas de defesa sanitária Animal, Vegetal e proporcionar a participação dos servidores em eventos de defesa agropecuária e administrativos para o o desenvolvimento pessoal e profissional do corpo técnico e administrativo da ADAPEC.

#### Base Legal

**Forma de implementacao** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		7	9	9
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	249.000	304.711	339.711	349.711
Total	249.000	304.711	339.711	349.711

#### Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	109.050
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	1.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	67.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	51.250
Total		249.000

**Órgão** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Programa** 1148 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo** 0301 - Promover a modernização, estruturação e manutenção do sistema de defesa agropecuária e o fortalecimento da educação sanitária no Tocantins

**Ação** 4171 Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD

**Unidade Orçamentária** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Descrição**

Ressarcimento ao Fiscal Agropecuário e Inspetor Agropecuário em atividade de Defesa Agropecuária, a título de indenização com despesas decorrentes do exercício das funções relativas às atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Ressarcimento realizado

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Ressarcimento de despesa aos fiscais e inspetores agropecuários pela atividade agropecuária.

**Finalidade**

Garantir a Defesa Agropecuária, através de fiscalizações, inspeções e a execução de medidas e ações necessárias à prevenção ao controle e à erradicação de pragas e doenças que afetam a sanidade animal e vegetal do Estado do Tocantins

**Base Legal**

Lei Nº 2.070 de 29 de junho de 2009 - Criação do REDAD; Lei Nº 2.355, de 19 de maio de 2010 - Alteração do REDAD, Lei Nº 2.902, de setembro de 2014 que altera a Lei 2.070, de 29 de junho de 2009, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD, e adota outras providências.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		805	807	810
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	11.011.654	22.700.000	26.500.000	29.500.000
Total	11.011.654	22.700.000	26.500.000	29.500.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.95 - Indenizacoes pela Execucao de Trabalho de Campo	8.311.654
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.700.000
Total		11.011.654

**Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário****Objetivo** 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins**Ação** 4046 Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária**Descrição**

Fiscalização de todos os estabelecimentos que comercializam produtos pecuários; fiscalizações no ato do recebimento de vacinas; cadastramento e licenciamento dos estabelecimentos revendedores e distribuidores de vacinas e/ou produtos veterinários; emissão de laudo técnico de inspeção do estabelecimento; utilização das sanções previstas em Lei; fiscalização e vistoria da estrutura física dos recintos de eventos pecuários, bem como requisitos de exigência legal; credenciamento das empresas/recintos de eventos pecuários que atuam no estado e a emissão da guia de trânsito animal (GTA) por funcionários autorizados, referente aos animais destinados aos eventos pecuários, no local do evento; autuação das empresas e responsáveis técnicos que descumprirem com a legislação em vigor; fiscalização por meio de barreiras fixas, volantes e fluviais do trânsito dos animais, produtos e subprodutos de origem animal; realização de desinfecção de veículos transportadores de animais ou de produtos e subprodutos de origem animal e o combate ao comércio irregular e clandestino de bovinos; produtos e subprodutos de origem animal e produtos veterinários. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de fiscalização.

**Tipo** Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Fiscalização realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Fiscalização do comércio de insumos pecuários, eventos pecuários e trânsito de animais, seus produtos e subprodutos

**Finalidade**

Garantir a manutenção da qualidade dos produtos veterinários e biológicos no que diz respeito à sua eficiência e eficácia, obedecendo às normas vigentes estabelecidas em lei, permitindo assim, maior segurança à saúde animal e a saúde pública. Realizar a fiscalização sanitária nos eventos pecuários, garantindo a manutenção e controle sanitário das enfermidades animais. Controlar, fiscalizar e garantir o trânsito de animais vivos, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e outros materiais de multiplicação animal, garantindo o controle sanitário das enfermidades.

**Base Legal**

Decreto Federal Nº. 24.548 de 03/07/1934; Lei Federal Nº. 569 de 21/12/1948; Decreto Federal Nº. 27.932 de 28/03/1950; Lei Federal Nº. 1.283 de 18/12/1950; Decreto Federal Nº. 30.691 de 29/03/1952; Lei Federal Nº. 9.712 de 20/11/1998; Instrução Normativa Federal Nº. 06 de 08/01/2004; Instrução Normativa Federal Nº. 06 de 22/02/2010; Decreto Federal Nº. 5.741 De 30/03/2006; Instrução Normativa Federal Nº. 17 de 07/04/2006; Instrução Normativa Federal Nº. 18 de 18/07/2006; Instrução Normativa Federal Nº. 44 de 02/10/2007; Portaria Federal Nº 162 de 18 /10/1994; Lei Estadual Nº. 1.027 de 10/12/1998; Lei Estadual Nº. 1.082 de 01/07/1999; Decreto Estadual Nº. 860 de 11/11/1999; Portaria / ADAPEC / Nº. 74 de 15/09/2000; Portaria / ADAPEC / Nº. 10 de 05/03/2001; Instrução Normativa Federal nº 17 de 16/11/2001; Instrução Normativa Federal nº 24 de 05/04/2004; Instrução Normativa Federal nº 45 de 15/06/2004; Instrução Normativa Federal nº 08 de 03/04/2007; Instrução Normativa Federal nº 19 de 03/05/2011; Portaria ADAPEC nº 162 de 09/05/2013 e Portaria ADAPEC nº 87 de 20/03/2014.

**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		103000	104000	105000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	200.000	226.650	236.650	230.700
Total	200.000	226.650	236.650	230.700

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	117.650
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diárias - Pessoal Militar	47.250
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	35.100
Total		200.000

**Órgão** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

**Programa** 1148 Desenvolvimento Agropecuário

**Objetivo** 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins

**Ação** 4051 Fiscalização e inspeção em indústria registradas de prod. e subprodutos de origem animal

**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

**Função** 20 - Agricultura

**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária

**Descrição**

Realização de fiscalização e inspeção em indústrias registradas no serviço de inspeção estadual de produtos e subprodutos de origem animal; análise de projetos e indústrias para concessão do SIE; promoção e participação de reuniões e visitas técnicas; realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para melhor desempenho das atividades, fortalecendo os serviços de inspeção estadual e o combate ao abate e o comércio clandestino de produtos e subprodutos de origem animal.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 1 Fiscal

**Produto** Inspeção realizada

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Fiscalização e inspeção realizada em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal

**Finalidade**

Garantir a qualidade para consumo humano dos produtos e subprodutos de origem de animal e coibir o abate e o comércio clandestinos de produtos e subprodutos de origem animal.

**Base Legal**

Lei Federal nº 1.283/50; Lei FEDERAL nº 7.889/89; Decreto Federal nº 30.691/52 - RIISPOA; Instrução Normativa MAPA nº 03/00; Portaria MAPA nº 304/96; Portaria Mapa nº 11/95 Portaria Mapa nº 210/98; Instrução Normativa MAPA nº 51/02; Instrução Normativa MAPA nº 62/11 ; Portaria Mapa nº 06/85; Portaria MAPA nº 01/90; Lei estadual 502/96; Decreto Estadual 343 de 1996; Portaria MAPA nº 145/98.

**Forma de implementacao** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		2072	2092	2112
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	70.000	79.874	89.874	99.874
Total	70.000	79.874	89.874	99.874

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	12.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	42.355
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.645
Total		70.000

**Programa 1148** Desenvolvimento Agropecuário**Objetivo** 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins**Ação** 4067 Fortalecimento das atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária**Unidade Orçamentária** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária**Descrição**

Fortalecimento das fiscalizações e inspeções realizadas em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal; vigilâncias epidemiológicas realizadas nas propriedades rurais visando o controle e/ou erradicação das doenças dos animais de produção; e fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trânsito de animais, produtos e subprodutos; o combate ao comércio irregular de bovinos, dos produtos e subprodutos de origem animal e produtos veterinários. Garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carenciais e parasitárias do rebanho. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de fiscalização, inspeção e controle das doenças.

**Tipo** Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Ativ. de fisc. insp. e vig. fortalecida**Unidade de medida** Porcentagem**Especificação do produto**

Fiscalização, inspeção e vigilância para o fortalecimento e manutenção das atividades pecuária.

**Finalidade**

Fortalecer as atividades de fiscalização, inspeção e vigilância na pecuária e em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal, garantindo a segurança e qualidade alimentar da população; coibir o comércio clandestino de produtos veterinários e de produtos e subprodutos de origem animal; impedir o ingresso, controlar e/ou erradicar as doenças do rebanho tocaninense, além de realizar a fiscalização sanitária nos eventos pecuários, trânsito de animais vivos, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e outros materiais de multiplicação animal, garantindo o controle sanitário das enfermidades animais, fortalecendo o setor produtivo estadual e favorecendo a inserção do Tocantins no mercado nacional e internacional por meio do cumprimento e aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

**Base Legal**

Lei Federal nº 1.283/50; Lei Federal nº 7.889/89; Decreto Federal nº 30.691/52 - RIISPOA; Decreto Federal Nº. 24.548 de 03/07/1934; Lei Federal Nº. 569 de 21/12/1948; Decreto Federal Nº. 27.932 de 28/03/1950; Lei Federal Nº. 9.712 de 20/11/1998; Decreto Federal Nº. 5.741 De 30/03/2006; Lei Estadual Nº. 1.027 de 10/12/1998; Lei Estadual Nº. 1.082 de 01/07/1999; Decreto Estadual Nº. 860 de 11/11/1999.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	300.000	750.000	897.200	910.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.628.172	7.000.000	8.000.000	8.000.000
Total	2.928.172	7.750.000	8.897.200	8.910.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	350.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.278.172
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	23.500
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.200
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	25.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	202.300
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	45.000
Total		2.928.172

**Programa 1148** Desenvolvimento Agropecuário**Objetivo** 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins**Ação** 4098 Manutenção da Rede de Laboratórios da ADAPEC**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária**Descrição**

Manutenção do laboratório e do centro de triagem através da aquisição de materiais, serviços, equipamentos, realização de visitas técnicas, ou seja, realização de todas as atividades necessárias ao seu bom funcionamento, adequações estruturais e operacionais que sejam exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e INMETRO, bem como a implantação de novos laboratórios se necessário, dando apoio aos médicos veterinários, produtores rurais e aos Programas de Defesa Sanitária Animal da ADAPEC.

**Tipo** Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Laboratório e centro de triagem mantido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Laboratório e centro de triagem mantidos pelo Sistema de Defesa Agropecuário.

**Finalidade**

Manter em funcionamento o laboratório e o centro de triagem.

**Base Legal**

Legislação Federal: lei 9.712 de 10/12/98, Decreto 24.548/34, 5.741/06 e 27.932/50; IN nº24 de 07/06/01; Portaria nº 84/92 Lei Estadual 1.027/98, Lei Estadual 1.082/99, Decreto Estadual 860/99; Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		1	2	2
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	70.000	152.713	154.643	155.562
Total	70.000	152.713	154.643	155.562

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	46.819
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.181
Total		70.000

**Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário****Objetivo** 0319 - Promover a defesa sanitária animal no Estado do Tocantins**Ação** 4160 Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária**Descrição**

Realização de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica dos animais de produção mediante o atendimento a suspeitas ou surtos de enfermidades; atendimento a denúncias; sacrifício ou abate sanitário de animais enfermos; interdição do trânsito; provas laboratoriais, vazão sanitário e quarentena; controle e conferência de rebanhos nas propriedades e também nos escritórios; acompanhamento, realização e/ou fiscalização de vacinações; realização de inquéritos epidemiológicos, estudos ou monitoramentos para aquisição ou manutenção de status sanitário; promoção e participação de reuniões e visitas técnicas; realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para melhor desempenho das atividades, mantendo e melhorando a sanidade do rebanho tocaninense.

**Tipo** Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Vigilância epidemiológica realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Vigilância epidemiológica realizada nas unidades para o controle e/ou erradicação das doenças dos animais de produção.

**Finalidade**

Impedir o ingresso, controlar e/ou erradicar todas as doenças de rebanho de produção do Tocantins, atendendo todas as notificações de doenças e realizando vigilâncias ativas, com aplicação de todas as medidas de defesa sanitária animal previstas nas legislações federal e estadual vigentes, bem como nos termos do código zoossanitário internacional da organização mundial de saúde animal.

**Base Legal**

Lei Estadual 1027/1998, Lei Estadual 1082/1999, Decreto Estadual 860/1999, Portarias Estaduais: 162/2011, 163/2015; Lei Federal 569/1948, Decreto Federal 24.548/1934, Decreto Federal 27.932/1950, Lei Federal 9712/1998, Instruções Normativas Federais: 44/2007, 06/2004, 05/2002, 17/2006, 32/2002, 47/2004, 42/1999, 17/2008, 16/2008, 87/2004; Portarias Federais: 168/2005, 516/1997, 193/1994, 573/2003; Código zoossanitário internacional da organização mundial de saúde animal.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		11265	11603	12068
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	210.000	420.700	515.200	608.700
Total	210.000	420.700	515.200	608.700

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	12.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	152.500
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
Total		210.000

**Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário****Objetivo** 0320 - Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas**Ação** 4047 Fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Estado**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária**Descrição**

Fiscalização da comercialização/armazenamento de agrotóxicos nos estabelecimentos comerciais, fiscalização do uso de agrotóxicos nas propriedades rurais, bem como a devolução das embalagens vazias nas unidades de recebimento e a fiscalização no comércio de sementes; fiscalização em viveiros; coleta de amostras de sementes e envio para laboratório oficial; adesão e implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) para o Registro Nacional de Sementes e mudas – RENASEM. Promoção de reuniões técnicas; elaboração e revisão as normas técnicas relativas à certificação de registro e comercialização de sementes e mudas e do uso correto e seguro de agrotóxico e seus componentes afins. Monitorar e avaliar as ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas regionais administrativas da ADAPEC. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Tocantins.

**Tipo** Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Fiscalização realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Fiscalização realizada em estabelecimentos agropecuários, distribuidores de insumos agrícolas, viveiros e propriedades rurais.

**Finalidade**

Garantir aos produtores rurais a segurança de produzir e comercializar produtos que atendam as exigências dos mercados nacional e internacional, garantindo o cumprimento da obrigatoriedade de devolução das embalagens de agrotóxicos, a correta comercialização de sementes e mudas, por meio do cumprimento das fiscalizações oficiais e da correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

**Base Legal**

Lei Estadual 1.082/99; Decreto Estadual 1.634/02; Lei federal 10.711/03; Decreto Federal 5.153/04. Lei Estadual 224/90; IN 09/2005; IN 24/2005; Decreto Estadual 4.793/91; Lei federal 7.802/89; Lei Federal 9.974/00; Decreto Federal 4.074/02.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		4000	4400	4800
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	105.655	165.175	146.838	159.750
Total	105.655	165.175	146.838	159.750

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	15.300
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	65.530
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	7.875
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	16.950
Total		105.655

**Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário****Objetivo** 0320 - Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas**Ação** 4066 Fortalecimento das atividades de fiscalização e inspeção agrícola**Unidade Orçamentária** 34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária**Descrição**

Fortalecimento das fiscalizações e inspeções realizadas em estabelecimentos agropecuários, distribuidores de insumos agrícolas, viveiros e propriedades rurais, fiscalização do trânsito de vegetais realizadas nas vias e rodovias do Estado e levantamento de verificação/deteccção de pragas nas áreas de importância econômica no Estado. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de fiscalização e inspeção agrícola.

**Tipo** Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Atividade de fisc. e insp. fortalecida**Unidade de medida** Porcentagem**Especificação do produto**

Fiscalização e inspeção para o fortalecimento e manutenção das atividades agrícolas.

**Finalidade**

Fortalecer as atividades de fiscalização e inspeção na agricultura tocaninense, para preservar o Patrimônio Fitossanitário do Estado do Tocantins contra a entrada e disseminação de pragas, principalmente as de importância econômica, garantindo aos produtores rurais a segurança de produzir e comercializar produtos que atendam as exigências dos mercados nacional e internacional, garantir o cumprimento da obrigatoriedade de devolução das embalagens de agrotóxicos, a correta comercialização de sementes e mudas, por meio do cumprimento das fiscalizações oficiais e da correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

**Base Legal**

Lei Estadual 1.082/99; Decreto Estadual 1.634/02; Lei federal 10.711/03; Decreto Federal 5.153/04. Lei Estadual 224/90; Decreto Estadual 4.793/91, IN 09/2005; IN 24/2005; ; Lei federal 7.802/89; Lei Federal 9.974/00; Decreto Federal 4.074/02, Portaria Estadual nº 14 de 06 de fevereiro de 2003, Instrução Normativa nº 17 de 31 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 21 de 15 de agosto de 2005, Instrução Normativa nº 02 de 29 de janeiro de 2007, Instrução Normativa nº 52 de 20 de novembro de 2007, Instrução Normativa nº 54 e 55 de 04 de dezembro de 2007, Instrução Normativa nº 20 de 16 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 41 de 01 de julho de 2008, Instrução Normativa nº 17 de 27 de maio de 2009, Portaria Estadual nº 413 de 01 de julho de 2010, Instrução Normativa nº 10 de 02 de junho de 2010, Instrução Normativa nº 04 de 27 de março de 2012, Instrução Normativa nº 43 de 17 de setembro de 2013, Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2013, Portaria Federal nº 30 de 13 de janeiro de 2014, Instrução Normativa nº 12 de 23 de maio de 2014, Instrução Normativa nº 32 de 03 de setembro de 2014, Portaria Estadual nº 419 de 01 de dezembro de 2014.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	80.000	155.000	195.000	225.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	500.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000
Total	580.000	1.155.000	1.695.000	1.725.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	500.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	9.600
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	57.400
Total		580.000

**Programa 1148 Desenvolvimento Agropecuário****Objetivo** 0320 - Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas**Ação** 4124 Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária**Descrição**

Levantamento sistemático de detecção, delimitação e/ou verificação de pragas dos vegetais nas culturas de importância econômica, dentre elas estão: soja, milho, citros, banana, abacaxi, melancia, algodão, essências florestais, etc. A ação consolida todos os procedimentos fitossanitários relacionados as pragas dos vegetais. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas, realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica.

**Tipo** Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Fiscalização realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Fiscalização de pragas dos vegetais nas culturas de importância econômica do Estado do Tocantins.

**Finalidade**

Garantir a segurança fitossanitária das culturas de importância econômica no Estado do Tocantins, através da prevenção, controle e/ou erradicação das pragas quarentenárias, visando à produtividade e a competitividade do mercado nacional e internacional dos produtos e subprodutos vegetais.

**Base Legal**

Lei Estadual nº 1.082 de 01 de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634 de 28 de novembro de 2002, Portaria Estadual nº 14 de 06 de fevereiro de 2003, Instrução Normativa nº 17 de 31 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 21 de 15 de agosto de 2005, Instrução Normativa nº 02 de 29 de janeiro de 2007, Instrução Normativa nº 52 de 20 de novembro de 2007, Instrução Normativa nº 54 e 55 de 04 de dezembro de 2007, Instrução Normativa nº 20 de 16 de abril de 2008, Instrução Normativa nº 41 de 01 de julho de 2008, Instrução Normativa nº 17 de 27 de maio de 2009, Portaria Estadual nº 413 de 01 de julho de 2010, Instrução Normativa nº 10 de 02 de junho de 2010, Instrução Normativa nº 04 de 27 de março de 2012, Instrução Normativa nº 43 de 17 de setembro de 2013, Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2013, Portaria Federal nº 30 de 13 de janeiro de 2014, Instrução Normativa nº 12 de 23 de maio de 2014, Instrução Normativa nº 32 de 03 de setembro de 2014, Portaria Estadual nº 419 de 01 de dezembro de 2014.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		2000	2300	2600
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	111.295	144.990	143.740	144.990
Total	111.295	144.990	143.740	144.990

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	60.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	32.550
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.745
Total		111.295

**Programa 1148** Desenvolvimento Agropecuário**Objetivo** 0320 - Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas**Ação** 4177 Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos**Unidade Orçamentária** 34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 609 - Defesa Agropecuária**Descrição**

Fiscalização e controle do trânsito de vegetais e suas partes, sendo executada nas barreiras fixas, volantes e fluviais. Na fiscalização faz-se a inspeção das cargas, verificando sua origem e destino, documentos que acompanham as mesmas e conferência de seu estado fitossanitário. Promoção e participação de reuniões e visitas técnicas; realização de todas as aquisições (bens de consumo, serviços e investimentos) para a manutenção e fortalecimento dos serviços de Vigilância e fiscalização do trânsito de Vegetal, seus produtos e insumos.

**Tipo** Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Fiscalização realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Fiscalização do trânsito de Vegetais realizadas nas vias do Estado

**Finalidade**

Preservar o Patrimônio Fitossanitário do Estado do Tocantins contra a entrada e disseminação de pragas, principalmente as de importância econômica, garantindo a sanidade e qualidade dos produtos, orientando o setor produtivo quanto à sua adequação às exigências das legislações em vigor.

**Base Legal**

Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, Lei nº 1.082, de 01 de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634, de 28 de novembro de 2002, Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, Instrução Normativa nº 54, de 04 de dezembro de 2007, Instrução Normativa nº 55, de 04 de dezembro de 2007, Instrução Normativa nº 17, de 31 de maio de 2005, Portaria Estadual nº 413, de 01 de julho de 2009, Portaria Estadual nº 14, de 06 de fevereiro de 2003, Portaria federal nº 21, de 30 de março de 1999, Instrução Normativa nº 53, de 16 de outubro de 2008, Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2009, Instrução Normativa nº 08, de 17 de abril de 2012, Instrução Normativa nº 14, de 06 de abril de 2010, Instrução Normativa nº 07 de 28 de março de 2014, Instrução Normativa nº 41 de 01 de julho de 2008, Instrução Normativa nº 59 de 18 de dezembro de 2013, Instrução Normativa nº 43 de 17 de setembro de 2013.

**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		22000	23000	24000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	33.050	44.865	43.275	45.315
Total	33.050	44.865	43.275	45.315

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.920
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.15 - Diarias - Pessoal Militar	3.160
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.970
Total		33.050